CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 11/2019
Concede Diploma de Mérito Empresarial à Associação de Apoio Comunitário Itabirito Rádio Cidade FM 87,9.

A Câmara Municipal de Itabirito/MG aprova e o seu Presidente, Vereador Rodrigo Campos Chagas, promulga a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Empresarial à Associação de Apoio Comunitário Itabirito Rádio Cidade FM 87,9**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 04 de setembro de 2019.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS - Presidente

RENÊ AMÉRICO DA SILVA - Secretário

Publicado em 06/09/19
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO